

CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2022 –
PAE Nº E-2025/3343344

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A T S J CONTACT CENTER LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada pela Sra. Karla da Costa Dias, Secretária-Geral da JUCEPA.

CONTRATADA: T S J CONTACT CENTER LTDA, inscrita sob nº 07.567.687.0001-90, situada à Rua Ó de Almeida, 634, Bairro: Campina CEP: 66017-050, Telefone: (91) 3366-8021, E-mail: thiago@tsjtmk.com, representada legalmente pelo Sr. THIAGO SILVA BOGEA, inscrito no CPF: ***.256.242-**, residente e domiciliado nesta cidade, Endereço: Rua João Balbi, 415, Bairro Nazaré.

Pelo presente instrumento, as partes, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

1.1 De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, objetivo é o acréscimo de 5 (cinco) novos teleatendentes para o Call Center da JUCEPA, correspondente a acréscimo de 20,20% (Vinte, vinte por cento) do valor do original do contrato, medida essencial e urgente para restabelecer a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços prestados aos nossos usuários, conforme tabela abaixo:

TABELA ATUAL:

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
20	Teleatendente	R\$ 9.257,75	R\$ 185.155,00	R\$ 2.221.860,00
2	Coordenadores	R\$ 13.382,30	R\$ 26.764,60	R\$ 321.175,20
1	Coordenador	R\$ 17.179,64	R\$ 17.179,64	R\$ 206.155,68
TOTAL			R\$ 229.099,24	R\$ 2.749.190,88

PASSA A SER:

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
25	Teleatendente	R\$ 9.257,75	R\$ 231.443,75	R\$ 2.777.325
2	Coordenadores	R\$ 13.382,30	R\$ 26.764,60	R\$ 321.175,20
1	Coordenador	R\$ 17.179,64	R\$ 17.179,64	R\$ 206.155,68
TOTAL			R\$ 275.387,99	R\$ 3.304.655,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 411/2025 – PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2080002281c

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

4.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de ____.

KARLA DA COSTA
DIAS: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por KARLA DA COSTA DIAS
Dados: 2025.10.08 13:55:44 -03'00'

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária-Geral da Jucepa

T S J CONTACT
CENTER
LTDA:075676870
00190
Assinado de forma digital por T S J CONTACT CENTER
Dados: 2025.10.08 13:34:14 -03'00'

THIAGO SILVA BOGEA
T S J CONTACT CENTER LTDA
Representante da contratada